



## PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2013

## Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTÍSSIMA TRINDADE		4.271.000,00	34.558.400,00	730.600,00	39.560.000,00
Órgão: 01.00 CAMARA MUNICIPAL		200.000,00	1.420.000,00	0,00	1.620.000,00
Unidade: 01.01 Câmara Municipal		200.000,00	1.420.000,00	0,00	1.620.000,00
01	Legislativa	200.000,00	1.420.000,00		1.620.000,00
01.031	Ação Legislativa	200.000,00	1.344.000,00		1.544.000,00
01.031.1	Processo Legislativo	200.000,00	1.344.000,00		1.544.000,00
01.031.0001.1.003	Aquisição de Móveis e Equipamentos - Câmara Municipal	50.000,00			50.000,00
01.031.0001.1.067	Reforma e/ou Ampliação das Instalações da Câmara Municipal	150.000,00			150.000,00
01.031.0001.2.068	Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal		1.344.000,00		1.344.000,00
01.032	Controle Externo		76.000,00		76.000,00
01.032.1	Processo Legislativo		76.000,00		76.000,00
01.032.0001.2.121	Manutenção da Verba Indenizatória		76.000,00		76.000,00
Órgão: 02.00 GABINETE DO PREFEITO		0,00	752.000,00	0,00	752.000,00
Unidade: 02.01 Gabinete do Prefeito		0,00	662.000,00	0,00	662.000,00
04	Administração		662.000,00		662.000,00
04.122	Administração Geral		662.000,00		662.000,00
04.122.2	Suporte Administrativo		662.000,00		662.000,00
04.122.0002.2.069	Manutenção Gabinete do Prefeito		662.000,00		662.000,00
Unidade: 02.02 Unidade de Controle Interno		0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
04	Administração		90.000,00		90.000,00
04.124	Controle Interno		90.000,00		90.000,00
04.124.2	Suporte Administrativo		90.000,00		90.000,00
04.124.0002.2.070	Manutenção Unidade de Controle Interno		90.000,00		90.000,00
Órgão: 03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		0,00	2.800.000,00	730.600,00	3.530.600,00
Unidade: 03.01 Secretaria Municipal de Administração e Finanças		0,00	2.002.000,00	720.600,00	2.722.600,00
04	Administração		2.002.000,00	395.600,00	2.397.600,00
04.122	Administração Geral		2.002.000,00	395.600,00	2.397.600,00
04.122.2	Suporte Administrativo		2.002.000,00	395.600,00	2.397.600,00
04.122.0002.0.003	Contribuição ao PASEP			395.600,00	395.600,00
04.122.0002.2.071	Manutenção da Secretaria Administração e Finanças		1.982.000,00		1.982.000,00
04.122.0002.2.120	Realização de Concurso Público/Processo Seletivo		20.000,00		20.000,00



## PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2013

## Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTÍSSIMA TRINDADE		4.271.000,00	34.558.400,00	730.600,00	39.560.000,00
Órgão: 03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		0,00	2.800.000,00	730.600,00	3.530.600,00
Unidade: 03.01 Secretaria Municipal de Administração e Finanças		0,00	2.002.000,00	720.600,00	2.722.600,00
28	Encargos Especiais			325.000,00	325.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna			325.000,00	325.000,00
28.843.0	Encargos Especiais			325.000,00	325.000,00
28.843.0000.0.001	Amortização do Principal e Pagamento de Juros da Dívida Contratual - Administração Geral			325.000,00	325.000,00
Unidade: 03.02 PREVILA - Fundo Mun. de Previdência Social		0,00	798.000,00	10.000,00	808.000,00
09	Previdência Social		798.000,00	10.000,00	808.000,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário		798.000,00	10.000,00	808.000,00
09.272.21	Sustentação do Regime Próprio de Previdência		798.000,00	10.000,00	808.000,00
09.272.0021.0.005	Contribuição ao PASEP - RPPS Remuneração de Investimentos			10.000,00	10.000,00
09.272.0021.2.072	Manutenção dos Encargos e Gerenciamento do PREVILA		208.000,00		208.000,00
09.272.0021.2.093	Manutenção dos Benefícios e Auxílios aos Segurados do RPPS		590.000,00		590.000,00
Órgão: 04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		0,00	255.000,00	0,00	255.000,00
Unidade: 04.01 Secretaria Municipal de Planejamento		0,00	255.000,00	0,00	255.000,00
04	Administração		255.000,00		255.000,00
04.121	Planejamento e Orçamento		255.000,00		255.000,00
04.121.2	Suporte Administrativo		255.000,00		255.000,00
04.121.0002.2.073	Manutenção Secretaria de Planejamento		255.000,00		255.000,00
Órgão: 05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		1.928.000,00	11.472.000,00	0,00	13.400.000,00
Unidade: 05.01 Gabinete do Secretário de Educação		0,00	102.000,00	0,00	102.000,00
12	Educação		102.000,00		102.000,00
12.122	Administração Geral		86.000,00		86.000,00
12.122.3	Gestão Institucional da Secretaria de Educação		86.000,00		86.000,00
12.122.0003.2.074	Manutenção do Gabinete do Secretario de Educação		86.000,00		86.000,00
12.364	Ensino Superior		16.000,00		16.000,00
12.364.11	Apoio ao Ensino Superior		16.000,00		16.000,00
12.364.0011.2.020	Apoio ao Ensino Superior		16.000,00		16.000,00



## PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2013

## Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTÍSSIMA TRINDADE		4.271.000,00	34.558.400,00	730.600,00	39.560.000,00
Órgão: 05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		1.928.000,00	11.472.000,00	0,00	13.400.000,00
Unidade: 05.02 Departamento de Educação Infantil		1.152.000,00	68.000,00	0,00	1.220.000,00
12	Educação	1.152.000,00	68.000,00		1.220.000,00
12.365	Educação Infantil	1.152.000,00	68.000,00		1.220.000,00
12.365.8	Manutenção e Revitalização da Educação Infantil	1.152.000,00	68.000,00		1.220.000,00
12.365.0008.1.002	Aquisição de Brinquedotecas	10.000,00			10.000,00
12.365.0008.1.072	Aquisição de Móveis e Equipamentos - Educação Infantil	120.000,00			120.000,00
12.365.0008.1.096	Aquisição de Parques Infantil	22.000,00			22.000,00
12.365.0008.1.112	Construção de Creche	1.000.000,00			1.000.000,00
12.365.0008.2.000	Realizar Cursos de Formação Continuada de Professores e Profissionais de Apoio - Educação Infantil		6.000,00		6.000,00
12.365.0008.2.075	Manutenção Departamento de Educação Infantil - Creches		62.000,00		62.000,00
Unidade: 05.03 Departamento de Ensino Fundamental		776.000,00	3.302.000,00	0,00	4.078.000,00
12	Educação	776.000,00	3.302.000,00		4.078.000,00
12.361	Ensino Fundamental	376.000,00	3.302.000,00		3.678.000,00
12.361.9	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	376.000,00	3.302.000,00		3.678.000,00
12.361.0009.1.009	Aquisição de Ônibus para Atender os Alunos da Rede Pública de Ensino	200.000,00			200.000,00
12.361.0009.1.012	Construção de Refeitórios com Cozinha	80.000,00			80.000,00
12.361.0009.1.015	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Livros para o Acervo Bibliográfico	13.000,00			13.000,00
12.361.0009.1.016	Aquisição de Materiais Didáticos	10.000,00			10.000,00
12.361.0009.1.073	Aquisição de Móveis e Equipamentos - Ensino Fundamental	73.000,00			73.000,00
12.361.0009.2.005	Realizar Capacitação e Formação Continuada Professores e Profissionais de Apoio - Ensino Fundamental		6.000,00		6.000,00
12.361.0009.2.007	Manutenção da Merenda Escolar		350.000,00		350.000,00
12.361.0009.2.009	Apoiar a Ação dos Conselheiros da Área de Educação		2.000,00		2.000,00
12.361.0009.2.010	Apoiar as Escolas na Participação de Desfiles Cívicos e Eventos em Datas Comemorativas		2.000,00		2.000,00
12.361.0009.2.014	Manutenção do Transporte Escolar		1.900.000,00		1.900.000,00
12.361.0009.2.076	Manutenção Departamento do Ensino Fundamental		1.042.000,00		1.042.000,00
12.365	Educação Infantil	400.000,00			400.000,00
12.365.9	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	400.000,00			400.000,00
12.365.0009.1.006	Reforma/Ampliação/Adequação de Espaço Físico das Unidades de Ensino	400.000,00			400.000,00
Unidade: 05.04 FUNDEB		0,00	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00
12	Educação	8.000.000,00			8.000.000,00
12.361	Ensino Fundamental	6.980.000,00			6.980.000,00
12.361.9	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	6.980.000,00			6.980.000,00
12.361.0009.2.015	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB40%	2.250.000,00			2.250.000,00





## PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2013

## Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE		4.271.000,00	34.558.400,00	730.600,00	39.560.000,00
Órgão: 05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		1.928.000,00	11.472.000,00	0,00	13.400.000,00
Unidade: 05.04 FUNDEB		0,00	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00
12	Educação		8.000.000,00		8.000.000,00
12.361	Ensino Fundamental		6.980.000,00		6.980.000,00
12.361.9	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental		6.980.000,00		6.980.000,00
12.361.0009.2.016	Manutenção da Folha do Professor Ensino Fundamental - FUNDEB60%		4.730.000,00		4.730.000,00
12.365	Educação Infantil		1.020.000,00		1.020.000,00
12.365.8	Manutenção e Revitalização da Educação Infantil		1.020.000,00		1.020.000,00
12.365.0008.2.003	Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB 40%		180.000,00		180.000,00
12.365.0008.2.004	Manutenção da Folha do Professor Educação Infantil - FUNDEB60%		840.000,00		840.000,00
Órgão: 06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		203.000,00	297.000,00	0,00	500.000,00
Unidade: 06.01 Secretaria de Cultura		203.000,00	292.000,00	0,00	495.000,00
13	Cultura		292.000,00		495.000,00
13.392	Difusão Cultural		292.000,00		495.000,00
13.392.13	Apoio e Incentivo Cultural		292.000,00		495.000,00
13.392.0013.1.059	Realização e Apoio a 'Festança de Vila Bela da SS. Trindade'		203.000,00		203.000,00
13.392.0013.2.054	Apoiar a Manifestações Artísticas e Culturais		68.000,00		68.000,00
13.392.0013.2.055	Apoio aos Grupos e/ou ONG's que Visem a Promoção da Igualdade Racial		15.000,00		15.000,00
13.392.0013.2.056	Apoiar as Festividades Comemorativas do Aniversário do Município		60.000,00		60.000,00
13.392.0013.2.078	Manutenção Secretaria de Cultura		149.000,00		149.000,00
Unidade: 06.02 Coord Prom Políticas Mulheres e Igualdade Racial		0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
13	Cultura		5.000,00		5.000,00
13.392	Difusão Cultural		5.000,00		5.000,00
13.392.13	Apoio e Incentivo Cultural		5.000,00		5.000,00
13.392.0013.2.119	Manutenção da Coord. de Prom. Políticas p/ Mulheres e Igualdade Racial		5.000,00		5.000,00
Órgão: 07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
Unidade: 07.01 Secretaria Municipal de Agricultura		0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
20	Agricultura		500.000,00		500.000,00
20.606	Extensão Rural		500.000,00		500.000,00
20.606.12	Desenvolvimento e Fomento Agropecuário		500.000,00		500.000,00
20.606.0012.2.079	Manutenção Secretaria Municipal de Agricultura		500.000,00		500.000,00



## PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2013

## Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE		4.271.000,00	34.558.400,00	730.600,00	39.560.000,00
Órgão: 08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		15.000,00	7.541.500,00	0,00	7.556.500,00
Unidade: 08.02 Fundo Municipal de Saúde		15.000,00	7.541.500,00	0,00	7.556.500,00
10	Saúde	15.000,00	7.541.500,00		7.556.500,00
10.122	Administração Geral		63.000,00		63.000,00
10.122.17	Qualidade na Atenção Básica em Saúde		63.000,00		63.000,00
10.122.0017.2.080	Manutenção do Gabinete do Secretario de Saúde		63.000,00		63.000,00
10.301	Atenção Basica	15.000,00	7.063.000,00		7.078.000,00
10.301.17	Qualidade na Atenção Básica em Saúde	15.000,00	5.233.000,00		5.248.000,00
10.301.0017.1.040	Reformar as Unidades de Saúde	15.000,00			15.000,00
10.301.0017.2.081	Manutenção Fundo Municipal de Saúde		4.900.000,00		4.900.000,00
10.301.0017.2.108	Manutenção do Piso Atenção Básica - PAB		300.000,00		300.000,00
10.301.0017.2.114	Manutenção do Programa Micro-Reabilitação (Micro Região II)		33.000,00		33.000,00
10.301.19	Saúde da Família	1.730.000,00			1.730.000,00
10.301.0019.2.045	Manutenção do Programa Saúde Bucal		284.000,00		284.000,00
10.301.0019.2.109	Manutenção dos Programas Agentes Comunitários de Saúde (PACS/PASCAR)		641.000,00		641.000,00
10.301.0019.2.113	Manutenção do Programa Saúde da Família		805.000,00		805.000,00
10.301.20	Assistência Farmacêutica		100.000,00		100.000,00
10.301.0020.2.046	Manutenção da Farmácia Básica - Geral		100.000,00		100.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		250.000,00		250.000,00
10.302.17	Qualidade na Atenção Básica em Saúde		250.000,00		250.000,00
10.302.0017.2.047	Contribuição ao Consorcio Intermunicipal de Saúde		250.000,00		250.000,00
10.304	Vigilância Sanitária		7.500,00		7.500,00
10.304.18	Prevenção a Doenças		7.500,00		7.500,00
10.304.0018.2.111	Manutenção do Programa Vigilância Sanitária		7.500,00		7.500,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		158.000,00		158.000,00
10.305.18	Prevenção a Doenças		158.000,00		158.000,00
10.305.0018.2.112	Manutenção do Programa Vigilância Epidemiológica		158.000,00		158.000,00
Órgão: 09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS		1.850.000,00	5.261.900,00	0,00	7.111.900,00
Unidade: 09.01 Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas		1.500.000,00	4.846.900,00	0,00	6.346.900,00
15	Urbanismo	1.200.000,00	4.686.900,00		5.886.900,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	1.200.000,00	4.686.900,00		5.886.900,00
15.451.10	Manutenção e Revitalização da Infraestrutura e Serviços Públicos	1.200.000,00	4.686.900,00		5.886.900,00
15.451.0010.1.076	Realização de Pavimentação, Drenagem, Galeria Pluvial e Obras Complementares	750.000,00			750.000,00
15.451.0010.1.077	Calçamento de Ruas e Avenidas	250.000,00			250.000,00
15.451.0010.1.082	Ampliação da Rede de Energia Elétrica	200.000,00			200.000,00
15.451.0010.2.082	Manutenção Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas		4.656.900,00		4.656.900,00



## PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2013

## Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTÍSSIMA TRINDADE		4.271.000,00	34.558.400,00	730.600,00	39.560.000,00
Órgão: 09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS		1.850.000,00	5.261.900,00	0,00	7.111.900,00
Unidade: 09.01 Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas		1.500.000,00	4.846.900,00	0,00	6.346.900,00
15	Urbanismo	1.200.000,00	4.686.900,00		5.886.900,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	1.200.000,00	4.686.900,00		5.886.900,00
15.451.10	Manutenção e Revitalização da Infraestrutura e Serviços Públicos	1.200.000,00	4.686.900,00		5.886.900,00
15.451.0010.2.116	Ampliação e Manutenção da Iluminação Pública		30.000,00		30.000,00
26	Transporte	300.000,00	160.000,00		460.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	300.000,00	160.000,00		460.000,00
26.782.10	Manutenção e Revitalização da Infraestrutura e Serviços Públicos	300.000,00	160.000,00		460.000,00
26.782.0010.1.083	Construção e Recuperação de Pontes e Estradas Vicinais	300.000,00			300.000,00
26.782.0010.2.115	Contribuição ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Socioeconômico e Ambiental - CIDESA		40.000,00		40.000,00
26.782.0010.2.117	Construção e Recuperação de Estradas Vicinais		120.000,00		120.000,00
Unidade: 09.02 Departamento de Água e Esgoto		350.000,00	415.000,00	0,00	765.000,00
17	Saneamento	350.000,00	415.000,00		765.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	350.000,00	415.000,00		765.000,00
17.512.10	Manutenção e Revitalização da Infraestrutura e Serviços Públicos	350.000,00	415.000,00		765.000,00
17.512.0010.1.079	Ampliação da Rede de Esgoto	50.000,00			50.000,00
17.512.0010.1.081	Ampliação do Sistema de Água Tratada	300.000,00			300.000,00
17.512.0010.2.083	Manutenção do Departamento de Água e Esgoto		415.000,00		415.000,00
Órgão: 10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
Unidade: 10.01 Secretaria Municipal de Meio Ambiente		0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
18	Gestão Ambiental	300.000,00			300.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	300.000,00			300.000,00
18.541.15	Fomento ao Desenvolvimento Ambiental	300.000,00			300.000,00
18.541.0015.2.060	Fomentar e Apoiar o Conselho Municipal de Meio Ambiente	2.000,00			2.000,00
18.541.0015.2.084	Manutenção Secretaria do Meio Ambiente	298.000,00			298.000,00
Órgão: 11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
Unidade: 11.01 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
27	Desporto e Lazer	700.000,00			700.000,00
27.811	Desporto de Rendimento	61.000,00			61.000,00
27.811.16	Esporte é Vida	61.000,00			61.000,00
27.811.0016.2.096	Apoiar a Participação nas Competições de Nível Regional, Estadual e Nacional	10.000,00			10.000,00





## PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2013

## Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTÍSSIMA TRINDADE		4.271.000,00	34.558.400,00	730.600,00	39.560.000,00
Órgão: 11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
Unidade: 11.01 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
27	Desporto e Lazer		700.000,00		700.000,00
27.811	Desporto de Rendimento		61.000,00		61.000,00
27.811.16	Esporte é Vida		61.000,00		61.000,00
27.811.0016.2.097	Realizar e Apoiar as Competições Municipais		51.000,00		51.000,00
27.812	Desporto Comunitário		639.000,00		639.000,00
27.812.16	Esporte é Vida		639.000,00		639.000,00
27.812.0016.2.085	Manutenção Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		634.000,00		634.000,00
27.812.0016.2.098	Aquisição de Material Esportivo		5.000,00		5.000,00
Órgão: 12.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		75.000,00	1.137.000,00	0,00	1.212.000,00
Unidade: 12.01 Gabinete do Secretario Municipal de Ação Social		0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
08	Assistência Social		60.000,00		60.000,00
08.122	Administração Geral		60.000,00		60.000,00
08.122.22	Atenção a Família		60.000,00		60.000,00
08.122.0022.2.086	Manutenção do Gabinete do Secretario Municipal de Ação Social		60.000,00		60.000,00
Unidade: 12.02 Fundo Mun dos Direitos da Criança e do Adolescente		0,00	111.000,00	0,00	111.000,00
08	Assistência Social		111.000,00		111.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		111.000,00		111.000,00
08.243.24	Assistência Infanto - Juvenil		111.000,00		111.000,00
08.243.0024.2.087	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente		111.000,00		111.000,00
Unidade: 12.03 Fundo Municipal de Assistência Social		75.000,00	966.000,00	0,00	1.041.000,00
08	Assistência Social	75.000,00	966.000,00		1.041.000,00
08.241	Assistência ao Idoso		33.000,00		33.000,00
08.241.23	Assistência a Melhor Idade		33.000,00		33.000,00
08.241.0023.2.037	Manutenção do Projeto Melhor Idade		33.000,00		33.000,00
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência		10.000,00		10.000,00
08.242.22	Atenção a Família		10.000,00		10.000,00
08.242.0022.2.043	Atendimento Sócio-Educativo e Psicosocial os Portadores de Necessidades Especiais		10.000,00		10.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	75.000,00	51.000,00		126.000,00
08.243.22	Atenção a Família		11.000,00		11.000,00
08.243.0022.2.034	Manutenção da Casa de Apoio		11.000,00		11.000,00





## PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2013

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTÍSSIMA TRINDADE		4.271.000,00	34.558.400,00	730.600,00	39.560.000,00
Órgão: 12.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		75.000,00	1.137.000,00	0,00	1.212.000,00
Unidade: 12.03 Fundo Municipal de Assistência Social		75.000,00	966.000,00	0,00	1.041.000,00
08	Assistência Social	75.000,00	966.000,00		1.041.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	75.000,00	51.000,00		126.000,00
08.243.24	Assistência Infanto - Juvenil	75.000,00	40.000,00		115.000,00
08.243.0024.1.027	Manutenção do Programa Pro-Jovem	75.000,00			75.000,00
08.243.0024.2.029	Manutenção das Atividades do CRAS		40.000,00		40.000,00
08.244	Assistência Comunitária		872.000,00		872.000,00
08.244.22	Atenção a Família		872.000,00		872.000,00
08.244.0022.2.033	Auxílios Emergenciais		20.000,00		20.000,00
08.244.0022.2.036	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social e Trabalho		830.000,00		830.000,00
08.244.0022.2.042	Manutenção das Atividades do Programa Bolsa Família		22.000,00		22.000,00
Órgão: 13.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
Unidade: 13.01 Secretaria Municipal de Turismo		0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
23	Comércio e Serviços		400.000,00		400.000,00
23.695	Turismo		400.000,00		400.000,00
23.695.14	Desenvolvimento Estratégico do Turismo		400.000,00		400.000,00
23.695.0014.2.022	Apoio/Realização do Reveillon		40.000,00		40.000,00
23.695.0014.2.023	Apoio/Realização do Carnaval		50.000,00		50.000,00
23.695.0014.2.025	Apoio/Realização do Festival de Pesca		50.000,00		50.000,00
23.695.0014.2.089	Manutenção Secretaria Municipal de Turismo		260.000,00		260.000,00
Órgão: 77.00 RESERVA RPPS		0,00	1.272.000,00	0,00	1.272.000,00
Unidade: 77.77 Reserva Legal do RPPS		0,00	1.272.000,00	0,00	1.272.000,00
99	Reserva de Contingência		1.272.000,00		1.272.000,00
99.997	Reserva de Contingência - RPPS		1.272.000,00		1.272.000,00
99.997.25	Reserva Legal do RPPS		1.272.000,00		1.272.000,00
99.997.0025.2.094	Reserva Legal do RPPS		1.272.000,00		1.272.000,00



## PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2013

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTÍSSIMA TRINDADE		4.271.000,00	34.558.400,00	730.600,00	39.560.000,00
Órgão: 99.00 Reserva de Contingência		0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
Unidade: 99.99 Reserva de Contingência		0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
99	Reserva de Contingência		450.000,00		450.000,00
99.999	Reserva de Contingência		450.000,00		450.000,00
99.999.7	Reserva de Contingência		450.000,00		450.000,00
99.999.0007.2.107	Reserva de Contingência		450.000,00		450.000,00
					Total geral: 39.560.000,00